



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2022 - de 02 de dezembro de 2022

**“Decreta Recesso Administrativo
e dá outras providências”.**

ANDRE DOS ANJO, Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas e por Lei, Resolve:

Considerando as festividades natalinas e final de ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Recesso Administrativo na Câmara Municipal de Chapadão do Sul, no período de 21 de dezembro de 2.022 a 06 de janeiro de 2.023.

Art.2º - No período em questão, funcionarão em regime de plantão, exclusivamente os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para encerramento do exercício financeiro.

Art. 3º - As férias solicitadas durante o período de recesso administrativo serão validadas como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os servidores deste Legislativo que prestarem serviço durante o recesso administrativo perceberão os vencimentos regulares e terão direito aos dias de descanso proporcional, consoante determinação desta Presidência.

Art. 5º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRE DOS ANJOS
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F97D-B035-C2D3-DA7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE RICARDO DOS ANJOS (CPF 296.XXX.XXX-39) em 02/12/2022 07:34:23 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANDRE RICARDO DOS ANJOS (CPF 296.XXX.XXX-39) em 06/12/2022 09:27:39 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/F97D-B035-C2D3-DA7A>